



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Aquisição nº 014/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação fundamentada na alínea "f" do inciso III e §3º do artigo 74 da lei supracitada, para contratar com a empresa **EQUIPE DO BEN PSICOLOGIA OSASCO LTDA**, CNPJ 37.308.762/0001-60, 2 (duas) palestras in company inclusivas, abordando temas relacionados ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) para servidores e munícipes de Barueri, com carga horária de 1 (uma) hora cada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 15 de abril de 2025.



WILSON ZUFA JUNIOR
Presidente da Câmara

